



# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

Governador Nunes Freire - MA :: Diário Oficial - Edição 104 :: Quarta, 02 de Junho de 2021 :: Página 1 de 1

## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 168/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021	1

### PORTARIA Nº 168/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DESIGNA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**, prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 142, da Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** que, conforme disposto no artigo n.º 142, da Lei Municipal n.º 002/1997, "a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa."

**CONSIDERANDO** que foi encaminhado pelo Secretário de Administração Municipal o Ofício nº 101/2021, solicitando que sejam determinadas as providências administrativas necessárias para apuração da infração disciplinar, que relata abandono do cargo, configurado no artigo 137, da Lei Municipal nº 002/1997.

**CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 48/2021, que opinou pela **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a fim de se apurar a falta imputada ao servidor constante do art. 115, X e art. 131, II do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire, com a observância do procedimento previsto nos arts. 147 a 181 do referido diploma.

**CONSIDERANDO** que, conforme disposto no artigo n.º 148, da Lei Municipal n.º 002/1997, "o processo disciplinar será conduzido por composta de 3 (três) servidores

designados pela autoridade competente, que indicará, dentre eles, o seu presidente."

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nos termos da Lei Municipal n.º 002/1997, DETERMINAR A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar os fatos informados, considerando abandono do cargo, configurado no artigo 137, da Lei Municipal nº 002/1997.

**Art. 2º.** DESIGNAR para comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar os servidores: WERLLAYNE AMORIM PINHEIRO, assistente social, matrícula 2869-2, EDNEY CASTRO LOBÃO, digitador, matrícula 197-2 e JAIRO ABREU PEREIRA, motorista, matrícula 1769-4, sob a presidência de WERLLAYNE AMORIM PINHEIRO, assistente social, matrícula 2869-2.

**Art. 3º.** O prazo para a conclusão do processo será de 60 (sessenta) dias, contados da data de instalações dos seus trabalhos.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º.** Publique-se e cientifiquem-se os servidores no prazo legal.

Governador Nunes Freire, 02 de junho de 2021.

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 91793afae49bfd5959b3a5cbf73cefc3cef76c0c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

